



AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, vem, através do seu Presidente da CPL, informar a quem interessar, que realizará a continuação da Tomada de Preços nº. 002/2018, em 06/08/2018, às 09:00hs e que tem por objeto a contratação de empresa para os serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na sede do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, para a empresa habilitada a continuar no certame. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 02 de agosto de 2018.
Domingos Pereira Neto
Presidente CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO**

Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - PREGÃO N.º 018/2017 – SRP-PMSCM. Contratante: O Município de Santana do Piauí. Contratado: GREEN CARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO (CNPJ nº 24.011.070/0001-03). Objeto: Prestação de serviço de gestão e gerenciamento por sistema informatizado para manutenção preventiva e corretiva de veículos, visando suprir as necessidades de manutenção dos veículos Municipal. Valor: R\$ 164.800,00 acrescido da taxa de administração de 0%. Data: 28/05/2018.

Santana do Piauí (PI), 28 de maio de 2018.
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Administração: O Povo em Primeiro Lugar

PORTARIA Nº. 024/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JONAS BEZERRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nessa corte na data de 02 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora, JOANA DE LIMA NETA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretária Municipal de Saúde – SMS.

Parágrafo – Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2018, tendo início em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Julião – PI, 31 de Julho de 2018.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

DECRETO Nº. 028/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Julião, Estado do Piauí e dá outras providências.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JONAS BEZERRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nessa corte na data de 09 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor, JOSÉ FRANCISCO NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretária Municipal de Saúde – SMS.

Parágrafo – Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2018, tendo início em 15 de Agosto de 2018 e término em 14 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Julião – PI, 25 de Julho de 2018.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. SEVERIANO JANEIRO DA SILVA GOMES, inscrito sob o CPF Nº. 022.159.033-17 e Cédula de Identidade Nº. 2.692.538 SSP/PI, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, Símbolo CC – VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 10 de Julho de 2018.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças